

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 09.04.2025

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 09.04.2025

PORTARIA PGJAA Nº 1347, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para atuarem nas funções que especifica.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Resolução PGJ n.º 63, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como agentes de contratação:

- I - Amarílis Assis Simão Curcio, MAMP 4344-00;
- II - Amauri Silva Alves, MAMP 6520-00;
- III - André Gonçalves Maranhão, MAMP 6515-00;
- IV - Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz, MAMP 4062-00;
- V - Erica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608-00;
- VI - Juliana Silva Teixeira, MAMP 4256-00;
- VII - Julio Cesar Romero de Paula, MAMP 7609-00;
- VIII - Lizziane de Souza Trindade, MAMP 4318-00;
- IX - Luiz Fernando da Silva, MAMP 7795-00;
- X- Patrícia Fernandes Antonio Lustosa, MAMP 3636-01;
- XI - Pedro Brito Cândido Ferreira, MAMP 3985-01;
- XII - Sebastião Nobre da Silva, MAMP 0879-00;
- XIII - Simone de Oliveira Capanema, MAMP 3699-00.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros da equipe de apoio:

- I - Amarílis Assis Simão Curcio, MAMP 4344-00;
- II - Amauri Silva Alves, MAMP 6520-00;
- III - André Gonçalves Maranhão, MAMP 6515-00;
- IV - Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz, MAMP 4062-00;
- V - Erica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608-00;
- VI - Juliana Silva Teixeira, MAMP 4256-00;
- VII - Julio Cesar Romero de Paula, MAMP 7609-00;
- VIII - Lizziane de Souza Trindade, MAMP 4318-00;
- IX - Luiz Fernando da Silva, MAMP 7795-00;
- X- Patrícia Fernandes Antonio Lustosa, MAMP 3636-01;
- XI - Pedro Brito Cândido Ferreira, MAMP 3985-01;
- XII - Sebastião Nobre da Silva, MAMP 0879-00;
- XIII - Simone de Oliveira Capanema, MAMP 3699-00.

Art. 3º O edital de cada licitação indicará o agente de contratação que nele atuará.

§1º Em licitação conduzida por agente de contratação, a equipe de apoio terá no mínimo dois integrantes.

§2º Em caso de impedimento do agente de contratação indicado, será ele substituído conforme designação a ser realizada à época do impedimento.

§3º Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros da Comissão de Contratação:

- I - Simone de Oliveira Capanema, MAMP 3699-00;
- II - Pedro Brito Cândido Ferreira, MAMP 3985-01;
- III - Lizziane de Souza Trindade, MAMP 4318-00;
- IV - Patrícia Fernandes Antonio Lustosa, MAMP 3636-01;
- V - Amarílis Assis Simão Curcio, MAMP 4344-00;
- VI - Sebastião Nobre da Silva, MAMP 0879-00;
- VII - Luiz Fernando da Silva, MAMP 7795-00;
- VIII - Amauri Silva Alves, MAMP 6520-00;
- IX - André Gonçalves Maranhão, MAMP 6515-00;

X - Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz, MAMP 4062-00;
XI - Erica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608-00;
XII - Juliana Silva Teixeira, MAMP 4256-00;
XIII - Julio Cesar Romero de Paula, MAMP 7609-00;
XIV - Isaac Francisco de Quadros Neto, MAMP 5483-00;
XV - Carlos Augusto Bueno Dias - MAMP 3703-00;
XVI - Alessandra Drummond de Figueiredo Rossi – MAMP 4415-00;
XVII - Daniela Teixeira Diniz Andrade – MAMP 4270-00.

§1º A presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora Simone de Oliveira Capanema, MAMP 3699-00, a qual será substituída em seus impedimentos e ausências pelos demais membros, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

§2º Atuarão nos processos licitatórios de competência da Comissão de Contratação no mínimo três integrantes, os quais serão indicados previamente no respectivo instrumento convocatório.

§3º O quórum mínimo para proceder aos julgamentos é de três integrantes, cabendo ao presidente, em caso de impedimento de algum membro, convocar os demais, na quantidade necessária para o restabelecimento do quórum mínimo, observada a ordem sequencial prevista no caput deste artigo.

Art. 5º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como auxiliares do agente de contratação e da Comissão de Contratação em matéria relacionada à contabilidade e finanças:

I - Brás Marques de Souza, MAMP 1208-00;
II - Daniel Luiz da Silva, MAMP 6559-00;
III - Íris Duarte Rego, MAMP 4826-00;
IV - Patrícia Regina Teles, MAMP 6619-00;
V - Paulo Eurípedes Miranda, MAMP 2579-00;
VI - Ana Carolina Cyrne Diniz, MAMP 6533-00.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PGJAA nº 4848/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa